



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO DE CELSO RAMOS 2025

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º – O campeonato de futebol suíço municipal de Celso Ramos tem por objetivo principal a integração dos atletas e comunidade, através do fortalecimento esportivo, propiciando o desenvolvimento e a valorização da região.

Art. 2º - As equipes, os atletas e técnicos, que participarem do campeonato, serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as conseqüências que delas possam emanar.

Art. 3º - É competência da Secretaria da Cultura Turismo e Esporte interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II

DO CAMPEONATO

Art. 4º - Será realizado e dirigido pela Secretaria da Cultura Turismo e Esporte, o campeonato municipal de Futebol Suíço de Celso Ramos.

Art. 5º - A equipe que cometer WO pagará multa **de R\$ 300,00 (trezentos Reais)**, Valor esse que já ficará depositado como cheque caução juntamente com a ficha de inscrição e a equipe será eliminada da competição.

Art. 6º - Na disputa deste campeonato observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste regulamento, as regras oficiais regidas pela Confederação do Brasil de Futebol 7 society.

Art. 7º - Os jogos serão realizados no Estádio municipal do município de Celso Ramos, nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada pela organização, com tolerância de 10 (Dez) minutos em seu horário de início do primeiro jogo da rodada.

§1º - Não será permitido o início, de uma partida sem que as equipes estejam em campo com um mínimo de 07 atletas.

§2º - Fica proibido o uso nos tênis e chuteiras de qualquer material que venha gerar perigo a integridade física dos atletas.

Art. 8º - Em caso de WO, o placar será de 1 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

§ 1º - Se alguma equipe se negar a participar de algum jogo em andamento, será considerado desistente, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – As fichas de inscrições podem ser retiradas na casa da cultura. O prazo para entregar a ficha de inscrição das equipes será até o dia 18 de Fevereiro de 2025 terça feira até as 19:00 na casa da cultura no mesmo dia será feito o sorteio das chaves e jogos.

Parágrafo único: O INICIO DO CAMPEONATO SERA DIA 22 DE FEVEREIRO.

Art. 10º - Para o referido campeonato será liberado a inscrição de até 12 (doze) atletas por equipe, mais 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar, esses inclusos na relação de inscrição.

Parágrafo único: Técnicos e auxiliares deverão estar devidamente inscritos na ficha de inscrição e não poderão ser inscritos como jogador.

Art. 11º - Será admitida a inscrição de atletas que possuam **vínculo formal de trabalho com os comércios e indústrias** mencionadas no Artigo anterior deste regulamento e que **residam no Município de Celso Ramos/SC.**

I. A comprovação do vínculo empregatício será realizada através da apresentação de **folha de pagamento recente ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro ativo.**

II. A comprovação de residência deverá ser feita através da apresentação de uma conta recente **de luz, água, ou documento semelhante que constate o endereço do atleta no Município de Celso Ramos.**

III. No caso de atletas profissionais autônomos ou aqueles sem vínculo formal de emprego, a validade da inscrição será analisada e decidida pela Comissão Organizadora do Campeonato. A Comissão se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais para validação.

IV. Atletas em idade escolar poderão comprovar os requisitos de vínculo e residência através da apresentação de comprovante de matrícula escolar válida no Município de Celso Ramos.

Art. 12º - **A idade mínima para atletas participarem do Campeonato de futebol Suíço livre masculino é de 13 anos (nascido até 2012) devendo os menores de 18 anos ter autorização dos pais.**

Art. 13º - O dirigente técnico ou atleta que falsificar ou permitir a falsificação de qualquer documento, ou de assinatura, se comprovado a fraude, será suspenso pelo período de 90 a 365 dias, bem como sua equipe poderá ser penalizada pelo CD – Conselho Disciplinar.

Art. 14º - Serão impedidos de participar do campeonato, técnicos e atletas que não comprovarem sua identificação quando solicitado pela organização.

§1º O atleta que estiver seu nome apresentado por duas equipes para registro na Ficha de Inscrição, terá seu nome validado na equipe que jogar primeiro ou entrar em quadra. **Ficando claro que o atleta poderá fazer parte somente de uma equipe.**

OBS. É obrigatório que todos os comprovantes acima citados no ART. 11º devem ser entregue junto com a ficha de inscrição no prazo estabelecido se não tiver documento comprobatório de algum atleta o mesmo não será aceita a ficha de inscrição.

OBS: a apresentação dos documentos comprobatórios dos atletas será necessária quando a organização requisitar.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 15º - A organização e direção dos jogos do campeonato será de inteira responsabilidade da Secretaria da Cultura Turismo e Esporte.

Art. 16º - A fórmula de disputa será determinada pela Secretaria da Cultura Turismo e Esporte.

Art. 17º - A premiação do campeonato será Troféus e medalhas e valor em dinheiro para o 1º, 2º, 3º lugares o 4º colocado receberá troféu.

Parágrafo único – O goleador e o goleiro menos vazados serão premiados.

Art. 18º - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos no Campeonato:

- a) Vitória - 3 pontos
- b) Empate - 1 ponto
- c) Derrota - 0 ponto

Art. 19º - Ao final da primeira fase da competição, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES:

1- **Confronto direto na fase;** (*somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes*);

2- **Índice Técnico** (*maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade*);

3- **Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases** (*número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente*);

4- **Maior média de gols assinalados na fase** (*número de gols assinalados divididos pelo número de jogos*);

5- **Menor média de gols sofridos na fase** (*número de gols sofridos dividido pelo número de jogos*);

6- **Maior saldo de gols na fase** (*diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos*);

7- Sorteio.

EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1- Será o mesmo critério descrito acima, exceto o confronto direto.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO DE CELSO RAMOS 2025



CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 20º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

- a) 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo.
- b) 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial da organização, fica sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes do campeonato.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática por um jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela CD – Comissão Disciplinar.

§ 3º - O cartão amarelo e/ ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

Art. 21º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo único - O jogador que receber o terceiro cartão amarelo na competição em um determinado jogo, e receber o cartão vermelho no mesmo jogo, esse ficara suspenso por 02 (dois) jogos.

Art. 22º - O Departamento Técnico da organização fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, a equipe perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária.

§ 1º - Se o fato ocorrer no desenvolvimento de uma fase no sistema de mata-mata considerar-se-á vitoriosa a equipe adversária e eliminada a equipe infratora.

§ 2º - Nas demais fases, a perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

§ 3º - Na segunda fase os cartões serão zerados.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO DE CELSO RAMOS 2025



CAPÍTULO VI DAS DESPESAS

Art. 23º - A taxa de inscrição será de R\$ 300,00,(trezentos reais) todos os valores arrecadados, seja à título de inscrição ou de penalidades, será revertido para a premiação final do campeonato e gandulas.

Art. 24º - A equipe que tiver atleta punido de cartão, além de cumprir com as penalidades por impostas no jogo, deverá recolher a comissão organizadora, antes da realização da próxima partida, uma multa de **R\$10,00 (dez reais)** por cartão amarelo e **R\$ 20,00 (vinte reais)** por cartão vermelho, sob pena de receber W x O, caso a exigência não seja cumprida.

Art. 25º - Em caso de protesto, esse somente será aceito se der entrada até às 17h00min do primeiro dia útil seguinte ao evento que os motivou, e que forem acompanhados das provas, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)** em favor da organização e é soberana e inviolável.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO E PENALIDADES

Art. 26º - Compete exclusivamente à organização e CD – Conselho Disciplinar apreciar e julgar as infrações que lhe forem apresentadas, de acordo com o presente regulamento.

Art. 27º - Os membros do CD – Conselho Disciplinar será composto de membros designados pela organização.

Art. 28º - As equipes, atletas ou dirigentes que provocarem distúrbios, agressão física ou que venha tentar o término dos jogos, apresentando protestos descabidos, com críticas caluniosas ou difamatórias à organização do certame, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta. Serão aplicadas penalidades específicas conforme as seguintes infrações:

I. Qualquer atleta ou membro da equipe que cometer agressão física contra outro atleta, membro de equipe adversária ou da própria equipe, árbitros ou qualquer outra pessoa presente no recinto esportivo será penalizado com uma suspensão mínima de 03 (três) meses das competições organizadas pelo Município de Celso Ramos/SC, podendo ser estendida para até 01 (um) ano, de acordo com a gravidade dos fatos, além do pagamento de multa no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

II. A penalidade para agressão verbal, incluindo atos de calúnia, difamação e/ou injúria, ou pela prática de ato antidesportivo, será a suspensão do atleta ou

membro da equipe por 3 (três) jogos consecutivos, além do pagamento de multa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

III. No caso de ocorrer uma briga generalizada envolvendo a maioria ou a totalidade dos atletas das duas equipes em campo durante o jogo, ambas as equipes serão automaticamente desclassificadas da competição. E será cobrado o cheque calção no valor de \$300,00 reais a Comissão Organizadora avaliará o ocorrido e poderá, a seu critério, aplicar penalidades adicionais.

IV. As penalidades aqui estabelecidas são cumulativas com quaisquer outras previstas neste regulamento ou em regulamentações superiores.

V. A aplicação das penalidades não exclui a possibilidade de medidas legais cabíveis serem tomadas pelas partes envolvidas, conforme legislação vigente.

§1º A Comissão Organizadora do Campeonato é a entidade máxima de decisão e julgamento de qualquer situação não prevista neste regulamento.

§2º Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e suas decisões são soberanas e irrecorríveis.

§3º As penalidades serão analisadas e julgadas com base na súmula do árbitro pela Comissão Organizadora.

§4º Ao final de cada rodada, o árbitro é obrigado a entregar a súmula, devidamente preenchida e relatada, para o Secretário de Cultura e Esportes.

§5º A Comissão terá um prazo de 03 (três) dias após o término da rodada para julgar os casos que se fizerem necessários.

§6º O atleta ou equipe poderá apresentar recurso contra a decisão da Comissão em até 01 (um) dia após serem cientificados da mesma. A notificação pode ser realizada por telefone ou via WhatsApp.

§7º Após o recebimento do recurso, a Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias para analisar e proferir uma decisão. Durante esse período, o atleta ou equipe permanecerá suspensa até que a decisão final seja tomada.

§8º O pagamento da multa deverá ser realizado até o início da rodada subsequente ao recebimento da penalidade.

§ 9º - Caso o atleta não efetue o pagamento da multa dentro do prazo estipulado, este será impedido de participar das partidas subsequentes. A penalidade de não pagamento estender-se-á a outros campeonatos realizados pelo município até que o valor seja quitado.

§ 10º - Os valores arrecadados com as multas serão destinados para premiações e eventuais despesas supervenientes da competição. A destinação específica dos valores será definida mediante deliberação da Comissão Organizadora do Campeonato.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO DE CELSO RAMOS 2025

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, em caso de semelhança de cor do uniforme, caberá a equipe visitante **(lado direito da tabela)** providenciar a troca do mesmo.

Art. 30º - Somente poderão permanecer em quadra, junto ao banco de reservas, os atletas inscritos na súmula devidamente uniformizados e os membros da comissão técnica relacionados **(com camisa da cor predominante do seu time)**.

Art. 31º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas até o intervalo do primeiro período da partida, sendo considerado participante dela mesmo.

Art. 32º - As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Secretária, mas as bolas para aquecimento das equipes deverão ser providenciadas e é de responsabilidade das mesmas.

Art. 33º - As equipes deverão entregar aos mesários a relação e documentação dos atletas e dirigentes 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para a realização do jogo.

Art. 34º - A tabela só poderá ser alterada quando a organização achar necessário. A não ser em casos excepcionais.

Art. 35º - O não comparecimento aos jogos e atos relativos ao campeonato é de inteira responsabilidade das equipes, não cabendo recurso ou qualquer reparação por parte da organização.

§1º - Salvo na hipótese de ocorrência imprevista e fortuita com o veículo de transporte (ônibus) que conduza a equipe à partida, que inviabilize a chegada pontual ao compromisso agendado ou a sua presença, a equipe deverá apresentar comprovação robusta do evento, seja por meio de fotografias, documentos ou outros meios probatórios idôneos, em conformidade com o disposto no Art. 25º deste regulamento.

§2º - Tais comprovações serão submetidas ao escrutínio da Comissão Organizadora do Campeonato. Caso sejam consideradas válidas e suficientes pela referida Comissão, a equipe em questão não sofrerá exclusão da competição, contudo, lhe serão subtraídos os pontos relativos à respectiva partida.

Art. 36º - O tempo de uma partida no Campeonato municipal de Celso Ramos será de 25 (vinte e cinco) minutos corridos em cada período mais acréscimos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 37º - As substituições serão livres podendo o atleta sair e entrar de campo, a qualquer momento desde de que seja dentro da zona de substituição

Art. 38º - Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I - Cobrança de penalidade, cada equipe tem o direito de 05(cinco) cobranças permanecendo o empate às cobranças serão alternadas ate que saia o vencedor.

II - qualquer atleta que esteja relacionado para o jogo poderá efetuar a cobrança de penalidades.

Art. 39º - A organização, não se responsabiliza por eventuais acidentes que venha proporcionar atendimentos médicos durante as competições, isso é de responsabilidade do atleta.

Art. 40º - A participação no campeonato implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Art. 41º - Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Comissão Organizadora, desde que haja necessidade e/ou conveniência para a realização do evento.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.

DESEJAMOS BOA SORTE A TODOS!

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º – O campeonato de futebol suíço municipal de Celso Ramos tem por objetivo principal a integração dos atletas e comunidade, através do fortalecimento esportivo, propiciando o desenvolvimento e a valorização da região.

Art. 2º - As equipes, os atletas e técnicos, que participarem do campeonato, serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as conseqüências que delas possam emanar.

Art. 3º - É competência da Secretaria da Cultura Turismo e Esporte interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II

DO CAMPEONATO

Art. 4º - Será realizado e dirigido pela Secretaria da Cultura Turismo e Esporte, o campeonato municipal de Futebol Suíço de Celso Ramos.

Art. 5º - A equipe que cometer WO pagará multa **de R\$ 300,00 (trezentos Reais)**, Valor esse que já ficará depositado como cheque caução juntamente com a ficha de inscrição e a equipe será eliminada da competição.

Art. 6º - Na disputa deste campeonato observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste regulamento, as regras oficiais regidas pela Confederação do Brasil de Futebol 7 society.

Art. 7º - Os jogos serão realizados no Estádio municipal do município de Celso Ramos, nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada pela

organização, com tolerância de 10 (Dez) minutos em seu horário de início do primeiro jogo da rodada.

§1º - Não será permitido o início, de uma partida sem que as equipes estejam em campo com um mínimo de 07 atletas.

§2º - Fica proibido o uso nos tênis e chuteiras de qualquer material que venha gerar perigo a integridade física dos atletas.

Art. 8º - Em caso de WO, o placar será de 1 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

§ 1º - Se alguma equipe se negar a participar de algum jogo em andamento, será considerado desistente, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – As fichas de inscrições podem ser retiradas na casa da cultura. O prazo para entregar a ficha de inscrição das equipes será até o dia 18 de Fevereiro de 2025 terça feira até as 19:00 na casa da cultura no mesmo dia será feito o sorteio das chaves e jogos.

Parágrafo único: O INICIO DO CAMPEONATO SERA DIA 22 DE FEVEREIRO.

Art. 10º - Para o referido campeonato será liberado a inscrição de até 12 (doze) atletas por equipe, mais 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar, esses inclusos na relação de inscrição.

Parágrafo único: Técnicos e auxiliares deverão estar devidamente inscritos na ficha de inscrição e não poderão ser inscritos como jogador.

Art. 11º - Será admitida a inscrição de atletas que possuam **vínculo formal de trabalho com os comércios e indústrias** mencionadas no Artigo anterior deste regulamento e que **residam no Município de Celso Ramos/SC.**

I. A comprovação do vínculo empregatício será realizada através da apresentação de **folha de pagamento recente ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro ativo.**

II. A comprovação de residência deverá ser feita através da apresentação de uma conta recente **de luz, água, internet, ou documento semelhante que constate o endereço do atleta no Município de Celso Ramos.**

III. No caso de atletas profissionais autônomos ou aqueles sem vínculo formal de emprego, a validade da inscrição será analisada e decidida pela Comissão Organizadora do Campeonato. A Comissão se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais para validação.

IV. Atletas em idade escolar poderão comprovar os requisitos de vínculo e residência através da apresentação de comprovante de matrícula escolar válida no Município de Celso Ramos.

Art. 12º - A idade mínima para atletas participarem do Campeonato de futebol Suíço livre masculino é de 13 anos (nascido até 2012) devendo os menores de 18 anos ter autorização dos pais.

Art. 13º - O dirigente técnico ou atleta que falsificar ou permitir a falsificação de qualquer documento, ou de assinatura, se comprovado a fraude, será suspenso pelo período de 90 a 365 dias, bem como sua equipe poderá ser penalizada pelo CD – Conselho Disciplinar.

Art. 14º - Serão impedidos de participar do campeonato, técnicos e atletas que não comprovarem sua identificação quando solicitado pela organização.

§1º O atleta que estiver seu nome apresentado por duas equipes para registro na Ficha de Inscrição, terá seu nome validado na equipe que jogar primeiro ou entrar em quadra. **Ficando claro que o atleta poderá fazer parte somente de uma equipe.**

OBS. É obrigatório que todos os comprovantes acima citados no ART. 11º devem ser entregue junto com a ficha de inscrição no prazo estabelecido se não tiver documento comprobatório de algum atleta o mesmo não será aceita a ficha de inscrição.

OBS: a apresentação dos documentos comprobatórios dos atletas será necessária quando a organização requisitar.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 15º - A organização e direção dos jogos do campeonato será de inteira responsabilidade da Secretaria da Cultura Turismo e Esporte.

Art. 16º - A fórmula de disputa será determinada pela Secretaria da Cultura Turismo e Esporte.

Art. 17º - A premiação do campeonato será Troféus e medalhas e valor em dinheiro para o 1º, 2º, 3º lugares o 4º colocado receberá troféu.

Parágrafo único – O goleador e o goleiro menos vazados serão premiados.

Art. 18º - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos no Campeonato:

- a) Vitória - 3 pontos
- b) Empate - 1 ponto
- c) Derrota - 0 ponto

Art. 19º - Ao final da primeira fase da competição, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

b) **EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES:**

8- **Confronto direto na fase;** (*somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes*);

9- **Índice Técnico** (*maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade*);

10- **Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases** (*número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente*);

- 11- **Maior média de gols assinalados na fase** (*número de gols assinalados divididos pelo número de jogos*);
- 12- **Menor média de gols sofridos na fase** (*número de gols sofridos dividido pelo número de jogos*);
- 13- **Maior saldo de gols na fase** (*diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos*);
- 14- Sorteio.

EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- 2- Será o mesmo critério descrito acima, exceto o confronto direto.

CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 20º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

- c) 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo.
- d) 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial da organização, fica sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes do campeonato.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática por um jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela CD – Comissão Disciplinar.

§ 3º - O cartão amarelo e/ ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

Art. 21º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo único - O jogador que receber o terceiro cartão amarelo na competição em um determinado jogo, e receber o cartão vermelho no mesmo jogo, esse ficara suspenso por 02 (dois) jogos.

Art. 22º - O Departamento Técnico da organização fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, a equipe perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária.

§ 1º - Se o fato ocorrer no desenvolvimento de uma fase no sistema de mata-mata considerar-se-á vitoriosa a equipe adversária e eliminada a equipe infratora.

§ 2º - Nas demais fases, a perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

§ 3º - Na segunda fase os cartões serão zerados.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS

Art. 23º - A taxa de inscrição será de R\$ 300,00,(trezentos reais) todos os valores arrecadados, seja à título de inscrição ou de penalidades, será revertido para a premiação final do campeonato e gandulas.

Art. 24º - A equipe que tiver atleta punido de cartão, além de cumprir com as penalidades por impostas no jogo, deverá recolher a comissão organizadora, antes da realização da próxima partida, uma multa **de R\$10,00 (dez reais)** por cartão amarelo e **R\$ 20,00 (vinte reais)** por cartão vermelho, sob pena de receber W x O, caso a exigência não seja cumprida.

Art. 25º - Em caso de protesto, esse somente será aceito se der entrada até às 17h00min do primeiro dia útil seguinte ao evento que os motivou, e que forem acompanhados das provas, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)** em favor da organização e é soberana e inviolável.

CAPÍTULO VII

DO JULGAMENTO E PENALIDADES

Art. 26º - Compete exclusivamente à organização e CD – Conselho Disciplinar apreciar e julgar as infrações que lhe forem apresentadas, de acordo com o presente regulamento.

Art. 27º - Os membros do CD – Conselho Disciplinar será composto de membros designados pela organização.

Art. 28º - As equipes, atletas ou dirigentes que provocarem distúrbios, agressão física ou que venha tentar o término dos jogos, apresentando protestos descabidos, com críticas caluniosas ou difamatórias à organização do certame, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta. Serão aplicadas penalidades específicas conforme as seguintes infrações:

I. Qualquer atleta ou membro da equipe que cometer agressão física contra outro atleta, membro de equipe adversária ou da própria equipe, árbitros ou qualquer outra pessoa presente no recinto esportivo será penalizado com uma suspensão mínima de 03 (três) meses das competições organizadas pelo Município de Celso Ramos/SC, podendo ser estendida para até 01 (um) ano, de acordo com a gravidade dos fatos, além do pagamento de multa no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

II. A penalidade para agressão verbal, incluindo atos de calúnia, difamação e/ou injúria, ou pela prática de ato antidesportivo, será a suspensão do atleta ou membro da equipe por 3 (três) jogos consecutivos, além do pagamento de multa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

III. No caso de ocorrer uma briga generalizada envolvendo a maioria ou a totalidade dos atletas das duas equipes em campo durante o jogo, ambas as equipes serão automaticamente desclassificadas da competição. E será cobrado o cheque calção no valor de \$300, 00 reais a Comissão Organizadora avaliará o ocorrido e poderá, a seu critério, aplicar penalidades adicionais.

IV. As penalidades aqui estabelecidas são cumulativas com quaisquer outras previstas neste regulamento ou em regulamentações superiores.

V. A aplicação das penalidades não exclui a possibilidade de medidas legais cabíveis serem tomadas pelas partes envolvidas, conforme legislação vigente.

§1º A Comissão Organizadora do Campeonato é a entidade máxima de decisão e julgamento de qualquer situação não prevista neste regulamento.

§2º Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e suas decisões são soberanas e irrecorríveis.

§3º As penalidades serão analisadas e julgadas com base na súmula do árbitro pela Comissão Organizadora.

§4º Ao final de cada rodada, o árbitro é obrigado a entregar a súmula, devidamente preenchida e relatada, para o Secretário de Cultura e Esportes.

§5º A Comissão terá um prazo de 03 (três) dias após o término da rodada para julgar os casos que se fizerem necessários.

§6º O atleta ou equipe poderá apresentar recurso contra a decisão da Comissão em até 01 (um) dia após serem cientificados da mesma. A notificação pode ser realizada por telefone ou via WhatsApp.

§7º Após o recebimento do recurso, a Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias para analisar e proferir uma decisão. Durante esse período, o atleta ou equipe permanecerá suspensa até que a decisão final seja tomada.

§8º O pagamento da multa deverá ser realizado até o início da rodada subsequente ao recebimento da penalidade.

§ 9º - Caso o atleta não efetue o pagamento da multa dentro do prazo estipulado, este será impedido de participar das partidas subsequentes. A penalidade de não pagamento estender-se-á a outros campeonatos realizados pelo município até que o valor seja quitado.

§ 10º - Os valores arrecadados com as multas serão destinados para premiações e eventuais despesas supervenientes da competição. A destinação específica dos valores será definida mediante deliberação da Comissão Organizadora do Campeonato.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, em caso de semelhança de cor do uniforme, caberá a equipe visitante **(lado direito da tabela)** providenciar a troca do mesmo.

Art. 30º - Somente poderão permanecer em quadra, junto ao banco de reservas, os atletas inscritos na súmula devidamente uniformizados e os membros da comissão técnica relacionados **(com camisa da cor predominante do seu time)**.

Art. 31º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas até o intervalo do primeiro período da partida, sendo considerado participante dela mesmo.

Art. 32º - As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Secretária, mas as bolas para aquecimento das equipes deverão ser providenciadas e é de responsabilidade das mesmas.

Art. 33º - As equipes deverão entregar aos mesários a relação e documentação dos atletas e dirigentes 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para a realização do jogo.

Art. 34º - A tabela só poderá ser alterada quando a organização achar necessário. A não ser em casos excepcionais.

Art. 35º - O não comparecimento aos jogos e atos relativos ao campeonato é de inteira responsabilidade das equipes, não cabendo recurso ou qualquer reparação por parte da organização.

§1º - Salvo na hipótese de ocorrência imprevista e fortuita com o veículo de transporte (ônibus) que conduza a equipe à partida, que inviabilize a chegada pontual ao compromisso agendado ou a sua presença, a equipe deverá apresentar comprovação robusta do evento, seja por meio de fotografias, documentos ou outros meios probatórios idôneos, em conformidade com o disposto no Art. 25º deste regulamento.

§2º - Tais comprovações serão submetidas ao escrutínio da Comissão Organizadora do Campeonato. Caso sejam consideradas válidas e suficientes pela referida Comissão, a equipe em questão não sofrerá exclusão da competição, contudo, lhe serão subtraídos os pontos relativos à respectiva partida.

Art. 36º - O tempo de uma partida no Campeonato municipal de Celso Ramos será de 25 (vinte e cinco) minutos corridos em cada período mais acréscimos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 37º - As substituições serão livres podendo o atleta sair e entrar de campo, a qualquer momento desde de que seja dentro da zona de substituição

Art. 38º - Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I - Cobrança de penalidade, cada equipe tem o direito de 05(cinco) cobranças permanecendo o empate às cobranças serão alternadas até que saia o vencedor.

II - qualquer atleta que esteja relacionado para o jogo poderá efetuar a cobrança de penalidades.

Art. 39º - A organização, não se responsabiliza por eventuais acidentes que venha proporcionar atendimentos médicos durante as competições, isso é de responsabilidade do atleta.

Art. 40º - A participação no campeonato implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Art. 41º - Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Comissão Organizadora, desde que haja necessidade e/ou conveniência para a realização do evento.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.

DESEJAMOS BOA SORTE A TODOS!